



ITAINÓPOLIS
PREFEITURA

TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO



DECRETO Nº 077 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

“Decreta Luto Oficial em razão do falecimento de **ANTÔNIO DE SOUSA SANTOS** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento de **ANTÔNIO DE SOUSA SANTOS**, ocorrido na noite desta terça feira, dia 09 de novembro de 2021, esposo da Vereadora Remédios, Pai dos Professores John Lay, Luis Carlos, Janayna, Geandra e Antônio Junior, cidadão honrado que prestou relevantes serviços à população Itainopolense;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Itainopolense no decorrer de sua vida como cidadão, e pelo alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Itainopolense e em toda a região;

CONSIDERANDO a trajetória de vida desse ilustre cidadão, o consternamento geral da comunidade Itainopolense, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste grande homem, de conduta íntegra e respeitável tendo contribuído muito para o desenvolvimento deste município;

DECRETA:


Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no âmbito municipal, por 03 (três) dias a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **ANTÔNIO DE SOUSA SANTOS**, cidadão honrado, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município Itainópolis.

Parágrafo Único. Durante o período de Luto Oficial as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro em todos os órgãos públicos do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, publique-se cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itainópolis-PI em 09 de novembro de 2021


MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal